



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Julio Cesar Ribeiro – Republicanos/DF

Apresentação: 11/08/2025 16:26:24.180 - CCOM

REQ n.54/2025

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

REQUERIMENTO Nº /2025 (DO SR. JULIO CESAR RIBEIRO)

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Comunicação, para debater a exposição e a exploração da imagem de crianças e adolescentes no ambiente digital, com ênfase nas redes sociais e na atuação de influenciadores digitais e plataformas de grande alcance, à luz de denúncias recentes amplamente divulgadas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 58, § 2º, II, da Constituição Federal e artigos 117, inciso VIII, 255 e 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, para debater a exposição e a exploração de crianças e adolescentes no ambiente digital, especialmente em redes sociais, envolvendo influenciadores digitais e plataformas de grande alcance.

Para tanto, faz-se necessário a participação dos seguintes convidados:

- Representante do **Ministério PÚBLICO FEDERAL** – Coordenadoria de Combate à Pedofilia na Internet;
- Representante do **Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)**;
- Representante das plataformas **Meta, Google Brasil – YouTube e TikTok**;
- O Youtuber Felipe Bressanim Pereira – Felca, ou seu representante legal ou institucional;



Câmara dos Deputados | Anexo IV- Gabinete 328 | 70160-900 Brasília/DF -

Tel. (61) 3215-5328| dep.juliocesarribeiro@camara.leg.br



- Especialistas em crimes virtuais contra crianças e adolescentes;
- Representante do **Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC)**

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa tem como ponto de partida as denúncias apresentadas nesta semana pelo youtuber Felca (Felipe Bressanim Pereira), que obtiveram ampla repercussão nacional e expuseram casos de participação de crianças e adolescentes em conteúdos de conotação sexualizada, utilizados como estratégia para gerar engajamento e monetização em redes sociais. Entre os exemplos citados, destacam-se produções que envolvem o influenciador Hytalo Santos e uma menor de idade, amplamente divulgadas e discutidas pela opinião pública.

O episódio escancara um problema que ultrapassa casos pontuais, revelando um cenário de vulnerabilidade da infância e adolescência diante de práticas nocivas no ambiente digital. Essas situações não apenas atentam contra a dignidade e a integridade física, psicológica e moral de crianças e adolescentes, como também exploram a inocência e a imagem desses menores para fins econômicos e de audiência.

Diante dessa realidade, é imprescindível promover um debate amplo e qualificado no Parlamento, capaz de fortalecer mecanismos de fiscalização e articulação entre órgãos públicos, empresas e sociedade civil, de forma a impedir que tais práticas se perpetuem. É igualmente necessário ampliar ações de conscientização sobre educação digital e uso seguro da internet, estimulando o protagonismo das famílias na proteção de seus filhos e reforçando a responsabilidade de pais e responsáveis quanto aos riscos e limites da exposição de menores no ambiente virtual.



REQ n.54/2025

Apresentação: 11/08/2025 16:26:24.180 - CCOM

A realização desta audiência pública se propõe, portanto, a reunir autoridades, especialistas e representantes das plataformas para avaliar medidas concretas que garantam a proteção integral da infância e da adolescência, em conformidade com a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e tratados internacionais ratificados pelo Brasil.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Requerimento e para a realização célere desta audiência pública, que tratará de tema tão urgente e sensível para a sociedade brasileira.

Sala das Sessões, em de junho de 2025.



Deputado JULIO CESAR RIBEIRO



Câmara dos Deputados | Anexo IV- Gabinete 328 | 70160-900 Brasília/DF -

Tel. (61) 3215-5328| dep.juliocesarribeiro@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256001108800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro

